



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ATA DA 6ª REUNIÃO DE 2012 DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Chapecó, SC, 22 de outubro de 2012.**

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta  
2 e cinco minutos, no Auditório da Unidade Bom Pastor, do *Campus* Chapecó da UFFS, e nos  
3 demais *campi*, por videoconferência, foi realizada a 6ª Reunião da Câmara de Pesquisa e  
4 Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal da  
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo professor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de  
6 Pesquisa e Pós-Graduação. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**  
7 **representantes docentes:** DENIO DUARTE (*Campus* Chapecó); HERTON CASTIGLIONI  
8 LOPES (*Campus* Cerro Largo); DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA (*Campus* Erechim –  
9 suplente); GISMAEL FRANCISCO PERIN (*Campus* Erechim); JOSUEL ALFREDO VILELA  
10 PINTO (*Campus* Laranjeiras do Sul); SIOMARA APARECIDA MARQUES (*Campus*  
11 Laranjeiras do Sul); ADOLFO FIRMINO DA SILVA NETO (*Campus* Realeza); MARCOS  
12 ROBERTO DA SILVA (*Campus* Realeza). **Não compareceram à reunião por motivos**  
13 **justificados os conselheiros:** JOÃO ALFREDO BRAIDA (Diretor do *Campus* Realeza);  
14 CHRISTY GANZERT GOMES PATO (*Campus* Chapecó); DANILO ENRICO MARTUSCELLI  
15 (docente do *Campus* Chapecó); FABRÍCIO BUENO BORGES DOS SANTOS (*Campus*  
16 Chapecó – suplente); IARA DENISE ENDRUWEIT BATISTI (docente do *Campus* Cerro  
17 Largo); MARIA SILVIA CRISTOFOLI (docente do *Campus* Erechim); JULIANO COLLET  
18 (representante dos STA). **Não compareceram à reunião e não justificaram a ausência:**  
19 LEIDIANE APARECIDA DA CRUZ (representante discente) e NELSON GOMES  
20 (representante da comunidade externa do estado do Paraná). **Compareceram à reunião na**  
21 **condição de participantes ouvintes:** JOSÉ CARLOS RADIN (Diretor de Pós-Graduação);  
22 MARIA HELENA BAPTISTA VILARES CORDEIRO (Diretora de Pesquisa); VALDIR PRIGOL  
23 (Diretor de Comunicação); ISAIR CARDOSO (Secretário Geral de Pós-Graduação);  
24 GABRIELA CORDEIRO DE OLIVEIRA SQUARIZ (Secretária Executiva da PROPEPG).  
25 Verificado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a reunião. Apresentou os presentes e  
26 informou as justificativas de ausência de alguns conselheiros. Comunicou, também, a saída  
27 do Conselheiro Marcelo Jacó Krug da CPPG, devido à sua remoção para o *Campus* Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

28 e, conseqüentemente, à nomeação da Conselheira Iara Denise Endruweit Batisti, que passa  
29 de suplente a titular. Em seguida, comentou que foram definidos pelos *campi* os nomes para  
30 comporem a comissão responsável pela elaboração da minuta da Política de Inovação da  
31 UFFS e que a portaria deverá ser publicada, no máximo, até o dia seguinte. Informou aos  
32 conselheiros dos *campi* Laranjeiras do Sul e Realeza que os documentos do projeto aprovado  
33 pelo edital da FINEP já estão organizados e serão enviados à Financiadora nos próximos  
34 dias, para liberação dos recursos. Comunicou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
35 Graduação está finalizando o processo de credenciamento da UFFS no CNPq para  
36 importação. Relatou, ainda, que estão sendo realizadas reuniões mensais com os  
37 Professores Visitantes Nacional Sênior (PVNS) e que, no dia 25 deste mês, haverá uma  
38 próxima reunião, para definir um conjunto de atividades envolvendo os GTs da Pós-  
39 Graduação para o ano de 2013. A Presidência informou que a PROPEPG, juntamente com os  
40 Articuladores de Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenadores Acadêmicos e de Unidade e  
41 demais docentes, em reuniões realizadas nos diversos *campi*, concluiu a primeira versão da  
42 minuta do Regulamento da Pesquisa e solicitou para que seja decidido se haverá o  
43 encaminhamento para a CPPG imediatamente ou será aguardada a nomeação de novos  
44 conselheiros. Para finalizar, foi comunicado o envio à CPPG do processo referente às  
45 diretrizes e modelo de edital interno para atender às chamadas de projetos da pesquisa, pela  
46 comissão responsável pela elaboração da minuta, e a Presidência solicitou a decisão de  
47 relatoria ou não para o processo. Na sequência, o Conselheiro Adolfo Firmino da Silva Neto,  
48 inscrito nos informes, parabenizou a PROPEPG pela agilidade nos encaminhamentos do  
49 credenciamento da UFFS no CNPq para importação e na organização dos documentos para a  
50 liberação dos recursos do edital da FINEP. Na ocasião, o Conselheiro solicitou que os  
51 envolvidos nessa última atividade apresentem uma explanação ou orientações básicas sobre  
52 os procedimentos realizados para a liberação dos recursos. O Conselheiro lembrou aos  
53 membros da Câmara que o *Campus* Realeza ainda está com dificuldades de inscrever  
54 projetos na Fundação Araucária, em virtude do CNPJ da UFFS ter sido inscrito em Santa  
55 Catarina, e solicitou a inclusão desse assunto na ordem do dia. O Presidente esclareceu  
56 algumas das atividades já realizadas referentes aos encaminhamentos para importação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

57 para liberação dos recursos e informou que a questão do CNPJ será tratada após a inclusão  
58 desse tema como item de pauta. Em seguida, passou-se à apreciação da Ata da 5ª Reunião  
59 Ordinária. Foi aprovada a inserção do Conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato, que  
60 esclareceu que solicitou “realização de reunião extraordinária, mas não o cancelamento da  
61 reunião ordinária já previamente agendada, tendo sido tal decisão tomada autonomamente  
62 pelo Presidente da Câmara”, e a inserção do Conselheiro Adolfo Firmino da Silva Neto:  
63 “provocados pela mudança da sede física do *Campus Realeza*”. A Ata foi aprovada pela  
64 CPPG. Na sequência, a Presidência apresentou os itens constantes da pauta, informando o  
65 adiamento da matéria “Processo nº 23205.005133/2012-77: Projeto do Curso de Pós-  
66 Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua e Literatura, para oferta no *Campus Realeza*,  
67 PR”, em virtude de o relator nomeado ter sido removido para outro *campus* e não ter enviado  
68 o relato anteriormente. Indagou aos conselheiros se haveria inclusão ou retirada de algum  
69 ponto de pauta. O Conselheiro Josuel Alfredo Vilela Pinto informou a manutenção dos itens  
70 propostos por ele. O Conselheiro Adolfo Firmino da Silva Neto solicitou o acréscimo do ponto  
71 “Criação do CNPJ dos *campi* da UFFS do estado do Paraná”. A Conselheira Siomara  
72 Aparecida Marques solicitou, também, a inclusão do item de pauta denominado “Regulamento  
73 da Pesquisa”. Sem nenhuma alteração, foi aprovada a ordem do dia. Antes de passar a  
74 palavra ao Conselheiro suplente Dilermando Cattaneo da Silveira, a Presidência da CPPG  
75 observou a presença do presidente da comissão responsável pela elaboração do projeto de  
76 criação da Editora UFFS (EDUFFS), Valdir Prigol, e solicitou aos conselheiros que, se tiverem  
77 questionamentos, poderão remetê-los a ele. Em seguida, foi dado início à relatoria do  
78 “Processo nº 23205.007031/2012-96: Projeto de Criação da Editora UFFS (EDUFFS)”, pelo  
79 Conselheiro Dilermando, na ocasião representando a Conselheira Maria Silvia Cristofoli, que  
80 votou pela aprovação do Projeto de Criação da Editora UFFS. Após a relatoria, o Conselheiro  
81 Adolfo realizou o pedido de vistas em grupo do referido processo, juntamente com os  
82 conselheiros Josuel Alfredo Vilela Pinto e Marcos Roberto da Silva. Passou-se, então, à  
83 relatoria do “Processo nº 23205.009696/2012-34: Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato*  
84 *Sensu* em Educação Integral, para oferta no *Campus Chapecó, SC*”, que foi apresentada pelo  
85 Conselheiro Herton Castiglioni Lopes, o qual votou pela homologação do relatório final do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

86 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral, ofertado no *Campus* Chapecó,  
87 realizado no período de janeiro de 2011 a agosto de 2012. A Câmara decidiu, por  
88 unanimidade, pela aprovação do voto do relator. Na sequência, o conselheiro Josuel Alfredo  
89 Vilela Pinto relatou sobre “Avaliação da publicação do resultado final do processo de seleção  
90 do Edital nº 160/2012/PIBIC/UFS” e propôs a criação de uma cota extra aos pesquisadores  
91 que têm os seus recursos deferidos, impedindo, assim, que projetos contemplados no  
92 resultado provisório sejam excluídos do resultado final. A Presidência passou a palavra a  
93 Maria Helena Cordeiro; a Diretora de Pesquisa esclareceu que foram consultados os editais  
94 de outras instituições e agências de fomento para servir como base ao edital da UFS e que  
95 foi decidido por, nos próximos editais, divulgar a pontuação mínima e máxima, deixando em  
96 aberto aproximadamente cinco bolsas, e mais tarde divulgar a classificação final, a partir dos  
97 recursos, o que irá resolver a situação provocada. Informou, ainda, que o Comitê Avaliador  
98 teve o cuidado de, antes de publicar o resultado final, rever as avaliações dos pesquisadores  
99 que mudaram de posição, dos dois anteriores a eles e dos dois a seguir, além dos que  
100 entraram com recursos, para não haver prejuízo a quem não entrou com recurso. Comunicou  
101 que esse é um procedimento normal adotado em qualquer agência ou instituição. Em  
102 seguida, o Conselheiro Josuel apresentou o próximo item de pauta: “Institucionalização de  
103 projetos de pesquisa”; comentou que no Edital 262/UFS/2012, que estabelece critérios para  
104 institucionalização de projetos de pesquisa, consta que não poderão ser institucionalizados  
105 projetos com médias inferiores à nota sete, mas que projetos com média inferior a sete foram  
106 contemplados com bolsas de iniciação científica. Solicitou, então, para que seja feita a  
107 adequação. A Diretora de Pesquisa, esclareceu que, por decisão do Comitê Assessor de  
108 Pesquisa (CAP) e do Comitê de Avaliação dos PIBICs, todos os projetos com nota inferior a  
109 sete precisam de aperfeiçoamento e não são considerados meritórios cientificamente,  
110 portanto não podem ser institucionalizados. Maria Helena Cordeiro afirmou que nenhum  
111 projeto com nota inferior a sete foi contemplado com bolsas, sendo desclassificado na  
112 avaliação, e que há um equívoco na interpretação das avaliações, pois a nota final da  
113 proposta é a média da nota do projeto mais a nota do currículo, o que poderá se tornar inferior  
114 a sete devido à avaliação curricular. Ressaltou, também, que está sendo debatido com os



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

115 docentes para que tomem cuidado a fim de inscrever projetos de alunos em editais de  
116 iniciação científica – não seus próprios projetos, os quais sejam inscritos em editais para  
117 docentes. Os editais de apoio a grupos de pesquisa são a forma ideal para submeter e  
118 institucionalizar os projetos de professores; isso não impede que continuem a existir projetos  
119 interinstitucionais, que serão avaliados pelos membros do CAP de cada *campus*. Projetos  
120 isolados de professores, daqueles que não fazem parte de grupos de pesquisa ou projetos  
121 apenas para iniciação científica, que um aluno possa solicitar ao seu orientador para que  
122 apresente e concorra a bolsa, também terão seu espaço via editais ou fluxo contínuo, que  
123 serão abertos no próximo semestre. Mesmo os que entrarem em fluxo contínuo serão  
124 avaliados por dois avaliadores. O que está sendo proposto é que haja uma diminuição dos  
125 projetos de fluxo contínuo e que os professores se encorajem a inscrever seus projetos em  
126 editais de pesquisa. O Conselheiro Josuel, por fim, sugeriu que a nota de avaliação do projeto  
127 seja rebaixada a seis e reforçou que a Diretoria de Pesquisa não elimine a possibilidade de  
128 envio de projetos através de fluxo contínuo. Para finalizar o debate sobre esse item de pauta,  
129 a Diretora de Pesquisa explicou que a nota foi definida pelo CAP e acredita ser uma decisão  
130 de bom senso, pois qualifica a pesquisa. Além disso, são poucos os projetos que são  
131 desclassificados pela nota abaixo da média e que, quando estão nessa condição, podem ser  
132 melhorados e reapresentados no fluxo contínuo, já adequados. Esclareceu o porquê da nota  
133 sete: se for rebaixada, poderá haver a aprovação de projetos sem metodologia, o que se  
134 torna completamente inadmissível. O Presidente da CPPG destacou que há outras fontes de  
135 consulta para esse tipo de esclarecimento, iniciando pela Coordenação Acadêmica,  
136 Articulação de Pesquisa e Pós-Graduação, CAP, Diretoria de Pesquisa, na sequência, Pró-  
137 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, por último, a Câmara, e que todas as instâncias  
138 estão disponíveis para prestarem qualquer informação pertinente à pesquisa. A Conselheira  
139 Siomara informou à Diretora de Pesquisa que ainda não fez a divulgação dos critérios do CAP  
140 em relação à nota de corte, mas que isso será feito. Depois disso, iniciou-se a discussão do  
141 item de pauta “Diretrizes e modelo de edital interno para atender às chamadas de projetos da  
142 FINEP”. A Presidência da CPPG informou que recebeu o processo do Conselheiro Adolfo  
143 Firmino da Silva Neto, com toda a documentação pertinente e, principalmente, as propostas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

144 de critérios a serem tomados como referência às chamadas públicas e a minuta de edital.  
145 Comentou que não nomeou relator por entender não haver necessidade em função do baixo  
146 grau de complexidade do documento. Consultou se os conselheiros estão de acordo em  
147 analisar a proposta a ser apresentada pelo conselheiro proponente, aprová-la e fazer constar  
148 a sua aprovação em ata. O Conselheiro Adolfo questionou se não seria mais razoável publicar  
149 o documento em forma de resolução, assinada pela Presidência da CPPG. A secretária  
150 contribuiu informando que uma decisão contemplaria o conteúdo do documento. O Presidente  
151 informou que, se for encaminhado dessa forma, é necessário que se envie o processo a um  
152 relator, o qual emitirá um parecer sobre a proposta. Comentou, ainda, que deve ser observada  
153 uma certa flexibilidade à proposta de minuta de edital, para que possibilite a adequação aos  
154 requisitos da FINEP. Lembrou que, em função do tempo, o edital da FINEP poderá ser  
155 divulgado antes da aprovação do processo em análise, devido à decisão de encaminhamento  
156 a uma relatoria. O Conselheiro Adolfo entendeu a proposta da Presidência como forma de  
157 agilizar a aprovação, porém enalteceu a importância de se fazer uma análise mais  
158 aprofundada sobre o trabalho realizado e de este ser submetido a relatoria. Após as  
159 discussões, foi decidido pelos conselheiros, por unanimidade, que o processo seja  
160 encaminhado a uma relatoria. Partiu-se para o próximo item de pauta: “Criação do CNPJ dos  
161 *campi* da UFFS”. O Conselheiro Adolfo, no uso da palavra, relatou a necessidade de o  
162 *Campus* Realeza constituir um CNPJ próprio para que os docentes possam inscrever seus  
163 projetos e participar dos editais providos da Fundação Araucária. Sugeriu, ainda, que seja  
164 criado um grupo de trabalho interno da CPPG com o objetivo de dar andamento a essa  
165 situação e buscar uma possível solução antes do término do mandato dos conselheiros.  
166 Relatou que houve vários esforços por parte da PROPEPG em buscar soluções para a  
167 situação; contudo, encontraram dificuldades até mesmo na forma como a Fundação Araucária  
168 se organiza – comentou que em março de 2012 o Conselho da Fundação Araucária instituiu  
169 que fica proibido o pagamento de taxas de administração a fundações, inviabilizando a  
170 possibilidade de ser firmado um convênio, que poderia, no caso, ser uma solução alternativa  
171 para o problema de financiamento da pesquisa. Relatou, ainda, a sua preocupação quanto  
172 aos currículos dos docentes, que, devido a essa falta de financiamento, apresentarão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

173 menores índices de produção e conseqüentemente menores chances de acessarem  
174 recursos. O Conselheiro disse que reconhece que as exigências do CNPq apresentam um  
175 grau elevado de rigidez e que alguns documentos institucionais que seriam importantes  
176 nessas situações, como é o caso do PDI, ainda estão em fase final de elaboração e que  
177 somente após isso serão oferecidas maiores condições; entretanto, ressaltou a importância  
178 de uma solução imediata para os *campi* do Paraná, a qual, na sua opinião, seria a criação do  
179 CNPJ, mesmo com as diversas barreiras já apresentadas, através do grupo de trabalho no  
180 qual o presidente seria o mesmo da CPPG, devido às diversas articulações que serão  
181 necessárias. Diante do exposto pelo Conselheiro Adolfo, o presidente relatou o esforço  
182 dedicado a essa questão desde o final de 2010, com diversas idas à Fundação Araucária,  
183 sem sucesso, e que, por meio de indicação da própria Fundação, contatou-se a Universidade  
184 Estadual do Centro Oeste (Unicentro), a fim de estabelecer um convênio com sua fundação.  
185 No entanto, a Procuradoria Jurídica da UFFS verificou que esta, por ser estadual, não  
186 apresentava credenciamento no MEC, portanto não haveria possibilidade de efetivar  
187 convênio. Logo em seguida foi procurada a Fundação do Estado do Paraná (Funpar), com a  
188 qual a negociação também não foi adiante. Diante disso, foi submetida ao Consuni uma  
189 minuta regulamentando a relação da UFFS com as fundações de apoio, para que fosse  
190 possível conveniar uma fundação para cada estado onde a Universidade possui seus *campi*,  
191 a fim de atender às diversas demandas de ensino, pesquisa e extensão, entre outras. O  
192 Presidente relatou que o Consuni decidiu por realizar um amplo debate sobre convênios com  
193 fundações de apoio no mês de novembro e que também foi levantada a questão da criação  
194 de um CNPJ para os quatro *campi* localizados no Paraná e no Rio Grande do Sul, pois  
195 Chapecó já está amparada pelo atual CNPJ da Universidade, e o Pró-Reitor de Planejamento  
196 manifestou a impossibilidade da efetivação desse ato. Comentou, ainda, que a PROPEPG  
197 possui absoluto interesse em buscar uma alternativa para os pesquisadores do Paraná e que  
198 iniciou algumas tratativas com o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Unila para  
199 avaliar a possibilidade de submeter projetos de pesquisa e extensão da UFFS por meio dessa  
200 instituição; contudo, o retorno é de que, atualmente, a UFFS possui muito mais dificuldades  
201 em operacionalizar tal processo do que ganhos. Ainda, afirmou que continuará despendendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

202 esforços para viabilizar essa questão, portanto não haveria problemas em trabalhar em grupo.  
203 O Presidente ressaltou a importância que esse assunto representa também para as demais  
204 câmaras e sugeriu que fosse levado ao Consuni e que nessa comissão houvesse a  
205 representatividade dos demais setores diretamente ligados. O Conselheiro Josuel esclareceu  
206 que todos os *campi* possuem um CNPJ, que é do almoxarifado, para receber qualquer tipo de  
207 equipamento. O Conselheiro Adolfo comentou que, com a implantação da Resolução  
208 Normativa nº 1 de março de 2012 da Fundação Araucária, a discussão sobre fundações para  
209 obter recursos da Fundação Araucária deixou de ser importante nesse momento, não para  
210 outras questões levantadas anteriormente pelo presidente, pois a fundação de apoio cobraria  
211 uma taxa, a qual não poderia ser paga pela Fundação Araucária. Em seguida, o Conselheiro  
212 prestou maiores detalhes sobre o seu posicionamento na sessão do Consuni em que foi  
213 levantada a questão das fundações, esclarecendo que a minuta apresentada na ocasião não  
214 contemplava alguns itens relevantes. O Conselheiro Adolfo disse que não há pareceres  
215 técnicos que explicitem a impossibilidade da criação do CNPJ e, se de fato houver, propôs  
216 três soluções: a primeira seria comunicar aos docentes dos *campi* do Paraná que não seria  
217 mais possível realizar pesquisa da forma como a Universidade está estruturada; a segunda  
218 seria, não havendo de fato disposição legal no momento, buscar essa mudança por meio da  
219 ação direta dos dirigentes da UFFS; e a última seria cada pesquisador buscar caminhos  
220 individuais, como sair da instituição e procurar por outras universidades. Destacou que, de  
221 qualquer maneira, todas essas informações devem ser explícitas e justificadas, para que  
222 todos tenham conhecimento, e devem ser solicitadas à PROPLAN com as devidas  
223 justificativas de por que não ser permitido utilizar CNPJs de bancos para fazer a captação de  
224 recursos de ensino, pesquisa e extensão. O Presidente relatou que os CNPJs existentes no  
225 momento são apenas para recebimento de materiais e que não possui conhecimentos  
226 técnicos para esclarecimentos sobre esse quesito e realmente é necessário um  
227 posicionamento do Pró-Reitor de Planejamento para identificar as dificuldades concretas na  
228 obtenção do CNPJ para os *campi* do Paraná. Relembrou, ainda, que esse assunto fará parte  
229 da minuta das fundações, que será tratada em novembro, e a relatoria da matéria deverá  
230 voltar ao Consuni até dezembro. O Conselheiro Gismael propôs que apenas seja respondido





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

231 qual a dificuldade de se criar um CNPJ para os *campi* do Paraná. Após as discussões, o Pró-  
232 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação assumiu o compromisso de verificar, juntamente com o  
233 Pró-Reitor de Planejamento e a Procuradoria Jurídica, qual é a situação e, na próxima  
234 Reunião da CPPG, prestar os esclarecimentos solicitados. A Conselheira Siomara comentou  
235 que a proposição do Conselheiro Gismael poderá ser respondida na sessão do Consuni que  
236 tratará das fundações. O Conselheiro Adolfo tomou o uso da palavra e relatou que, diante do  
237 compromisso firmado pelo Presidente, não será mais necessária a criação de uma comissão  
238 para tratar do assunto e solicitou que o documento que será emitido pela PROPLAN seja  
239 respondido no prazo máximo de uma semana e remetido em cópia eletrônica aos  
240 conselheiros. Após as discussões, a proposição foi aprovada pelos conselheiros, por  
241 unanimidade. Em seguida, passou-se ao último item de pauta, proposto pela Conselheira  
242 Siomara, a partir de um informe feito pela Presidência no início da reunião para decidir sobre  
243 o melhor momento de se fazer a análise do documento. O Presidente comentou que existem  
244 diversos aspectos no regulamento que dependem do Regimento Geral da UFFS no que se  
245 refere a órgãos de base; portanto, sugeriu que fosse aguardado o posicionamento do Consuni  
246 sobre o assunto, para serem incorporados os devidos ajustes ao Regulamento da Pesquisa e,  
247 então, o documento ser analisado. O Conselheiro Adolfo relatou que o processo seria  
248 submetido a relatoria e isso demandaria tempo, o que coincidiria com a elaboração do  
249 Regimento Geral da UFFS, e, se esses dois documentos apresentassem alguma  
250 incongruência, poderiam ser solicitadas vistas ao processo ou a própria Câmara de Pesquisa  
251 e Pós-Graduação poderia incluir esse item na pauta sem que houvesse prejuízo do tempo. A  
252 Conselheira Siomara propôs que o processo fosse encaminhado imediatamente a um relator  
253 e que os conselheiros tivessem até dezembro, na última reunião, para iniciarem a discussão e  
254 enalteceu, como articuladora de pesquisa, a importância desse documento como respaldo  
255 para a tomada de diversas decisões. O presidente finalizou a discussão afirmando que,  
256 primeiramente, encaminhará a minuta a uma revisão linguística e, logo após, à próxima  
257 reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Sendo dezessete horas, foi encerrada a  
258 reunião, da qual eu, Kelli Fiorentin, Secretária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação,  
259 lavrei a presente ata, que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.